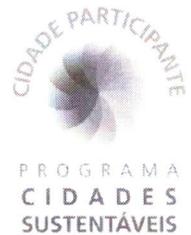




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6152, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera Decreto 5731/2020 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso “VI” do artigo 1º do Decreto 5731 de 03 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

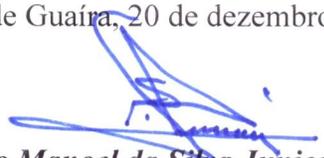
“**Art. 1º - (...)**

XIII- PROCESSO nº 51/2018; OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias; EXECUÇÃO: APAE;

- a. PRESIDENTE: Daniele Gonçalves de Oliveira;
- b. MEMBRO: Daiane Cristina dos Santos Brentini;
- c. MEMBRO: Elaine Cristina Aquino;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos